



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 067/2025

O Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, no âmbito da sua área de atuação, autoriza para transporte de Bota Fora de material excedente de material argiloso, volume de 5.000m³, Rodovia Manoel Urbano Lote 14, Gleba Cacau Pireira, nas coordenadas geográficas 60°7'14,81"W e 03°10'13,90"S, de **Bonarda Empreendimentos Imobiliários LTDA**, até a área de Aterro de Inertes, da empresa São Judas Tadeu Materiais de Construção Ltda. (CNPJ 07.658.760/0001-30), localizada na Rodovia AM-010, Km 19, coordenadas geográficas 60°01'4,00W e 02°57'31,60"S, descritas na L.O. N° 210/16-02 com prazo de 06 (seis) meses. Entretanto, tal autorização, será necessário o acompanhamento de profissionais especializados, como engenheiros e geólogos que ao final deverão emitir ART e relatório de acompanhamento e conclusão, para garantir que todas as etapas sejam realizadas de forma correta e dentro da legislação vigente.

Validade: 180 dias

Manaus,

21 AGO 2025

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente